



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 83.648, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 2308, de 12 de fevereiro de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa os Servidores: **GIOVANNA POLETTO DALL'AGNOL**, Auditor de Tributos Municipais; **ADECIR JOSÉ SLOGO**, Advogado e **MAURICIO GARBINI**, Assessor Administrativo, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.649, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5305, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.650, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5281, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.651, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5282, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.652, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5304, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.653, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5300, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.654, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5298, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.655, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5299, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.656, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5303, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.657, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5306, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.658, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5291, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal

Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.659, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5289, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.660, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5287, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.661, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5285, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.662, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5283, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.663, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5297, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.664, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5290, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

PORTARIA N° 83.665, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5288, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.666, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5286, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.667, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5284, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.668, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5275, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.669, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5277, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.670, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5280, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.671, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5276, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindi-

cante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.672, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5278, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.673, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5274, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindi-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

cante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.674, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5273, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.675, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5272, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos

constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 83.676, de 04 de abril de 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA O SINDICANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5271, de 04 de abril de 2019, e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa o Sindicante **ALEXSANDRO PORTILHO**, Cadastro nº 13419, para realizar sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado.

O sindicante ora designado fica dispensado de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

IVAN LUIZ TONIAZZI

Secretário Municipal de Administração

Edital de Convocação nº040/2019

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos aprovados no concurso público **02/2018**, para se apresentarem no período compreendido entre os dias **08 a 12 de abril de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando o interesse ou a desistência do referido concurso. Caso não haja manifestação, o aprovado perderá a vaga, com base no que prevê a Lei complementar nº 75 de 22 de dezembro de 2004.

Concurso 02/2018

Cargo: Motorista

Diego Santos Da Cunha 13º lugar

Ivan Luiz Toniazzi

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado - Retificação - Edital 02/2019 - Ver anexo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na área de turismo. **Empresa:** J. Pasquini Organização e Promoção de Eventos EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 19.000,00. **Fundamento:** art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 90/2019.

RESUMO

Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 118/2018- Objeto: Contratação de empresa especializada na administração de estagiários para alocação nos diversos Órgãos da Administração e/ou por ela cedidos. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE RS. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para remanejar 03 (três) vagas de estágio, passando da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data. As demais cláusulas do Contrato e Termo de Aditamento firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Primeira e Vigésima Sexta do Contrato. **Processo:** 311/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 910 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Exonera GEREMIAS DOS SANTOS das funções que exerce na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE exonerar GEREMIAS DOS SANTOS, ASSESSOR PARLAMENTAR - Padrão CC - 2, a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 911, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia MILENA BASSANI para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Padrão CC - 2.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE nomear MILENA BASSANI, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Padrão CC - 2, a partir de 05 de abril de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura de Bento Gonçalves, Evandro Vinícius Manes Soares, e o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Leandro Magnaguagno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5467, de 15 de maio de 2012, CONVOCAM os cidadãos e cidadãs do município, artistas, produtores e agentes culturais, conselheiros, gestores, investidores, simpatizantes e demais protagonistas da cultura de ordem pública, privada, sociedade civil, entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos, para participarem dos Fóruns Setoriais de Cultura, a serem realizados no dia 07 de maio de 2019, das 18h às 22h, tendo como local a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves. REGIMENTO INTERNO DOS FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA DE BENTO GONÇALVES Buscando ampliar e democratizar as ações do governo municipal e da sociedade civil na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

esfera cultural, os Fóruns Setoriais de Cultura reúnem-se para estabelecer relações de parceria e ações conjuntas, proporcionando ao cidadão o direito à participação cultural, entendida de forma ampla e abrangente, respeitando a diversidade cultural de cada segmento, sendo o fundamento maior dos encontros.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Os Fóruns Setoriais de Cultura terão os seguintes objetivos:

- I – Ampliar o conhecimento sobre Identidade Cultural e Impacto Social das atividades culturais na Sociedade;
- II – Ampliar o debate acerca das necessidades culturais em seus diferentes segmentos;
- III – Escolha dos conselheiros de cada segmento cultural sem representatividade plena e/ou com mandatos a vencer no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC);
- IV – Escolha dos membros da sociedade civil que irão compor a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura (CMIC).

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º Os Fóruns Setoriais de Cultura de Bento Gonçalves, convocados pela Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, com aprovação e deliberação do CMPC, serão realizados na sede da Fundação Casa das Artes - FCA, Rua Herny Hugo Dreher, nº 127, Bairro Planalto, em Bento Gonçalves, de acordo com o seguinte cronograma:

Dia 07/05/2019 – Terça-Feira

18h às 19h – Credenciamento;

19h – Abertura (Sala Pública de Cinema) – Com participação do Secretário Municipal da Cultura, Evandro Vinícius Manes Soares e do presidente do Conselho Municipal de Cultura, Leandro Magnaguagno;

19h15 – Reuniões por segmentos culturais:

- Artes Cênicas;
- Música;
- Folclore, Tradicionalismo Gaúcho e Culturas Populares;
- Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;
- Etnias;
- Sistema Municipal de Museus;
- Sistema Municipal de Equipamentos Culturais;
- Áudio Visual e Áudio;
- Dança;
- Artesanato;
- Cultura Afro-Brasileira;
- Artes Visuais ou Plásticas;
- Empresas, Produtores, Empreendedores, Agentes e Tra-

balhadores da Cultura;

- Sistema Municipal de Patrimônio Cultural;
- Sistema Municipal de Arquivo Público e Histórico.

20h30min – Retorno à Sala Pública Cinema para eleição dos conselheiros do CMPC e dos membros da CMIC e considerações finais.

22h00 – Encerramento.

DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 4º As inscrições para os Fóruns serão efetuadas no dia 07/05/2019, das 18h às 19h, no local de realização dos fóruns, mediante apresentação de RG ou CPF.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º Os Fóruns Setoriais de Cultura terão assegurado a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil, com direito a voz e voto de todos aqueles que se credenciaram.

Parágrafo Primeiro: Conforme Parágrafo Terceiro, do Artigo Sexto, do regimento do CMPC, os segmentos deverão ter a participação de no mínimo 10 (dez) representantes, devidamente credenciados.

DA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS

Art.6º Os participantes credenciados têm o direito de voz e voto sobre as deliberações dos Fóruns;

Art 7º A eleição dos representantes de cada segmento sem representatividade e/ou com mandatos a vencer será realizada nos Fóruns e aprovada pela maioria simples dos participantes credenciados.

Art 8º A eleição dos membros da CMIC será realizada nos Fóruns e aprovada pela maioria simples dos participantes credenciados.

Parágrafo Único: Os membros da CMIC deverão possuir residência fixa no município de Bento Gonçalves há pelo menos 02 (dois) anos, comprovar atuação na área ou segmento há a mais de 03 (três) anos e ter disponibilidade para atuar quando solicitado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e pela SECULT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1128 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 05 de abril de 2019

Leandro Magnaguagno
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Evandro Vinícius Manes Soares
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução COMDICA e Anexo II - Requerimento de Recurso
(ver mais no anexo deste DOE)**